# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br


## ATO DO PRESIDENTE Nº 42/2020

***Autoriza o pagamento da Folha de Pagamento de junho de 2020***

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 1º, § 2º do Ato da Mesa nº 08/17 e,

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo anunciou nesta semana o rebaixamento da Região do Vale do Ribeira da cor laranja para a vermelha no Plano São Paulo de combate ao Novo Coronavírus, estando a Região em Alerta Máximo, permanecendo inalterado o funcionamento das atividades não essenciais até o dia 15/6/2020 ou até que se observe a melhora nos índices de infecção pela pandemia

Considerando que a Câmara Municipal vem adotando desde o início do isolamento em março de 2020, a antecipação da remuneração dos Servidores e Vereadores, possibilitando aos mesmos uma medida a mais para que possam atravessar a crise de saúde com o amparo financeiro à disposição antes do término do mês;

Considerando o cronograma de trabalho em sistema de revezamento que vem sendo realizado pelo servidores da Câmara Municipal, e que na da de hoje os servidores responsáveis pela Folha e Contabilidade retornaram das férias e estão finalizando a elaboração da Folha de Pagamento do mês atual;

E considerando que o Ato da Mesa nº 08/17 permite modificação da data de pagamento, e que a presente modificação não ocasionará prejuízo à Câmara Municipal;

RESOLVE:

Autorizar excepcionalmente o pagamento da remuneração dos Servidores e Subsídio dos Vereadores referente ao mês de junho de 2020, no próximo dia 26/6/2020, sendo que as Faltas ocorridas no mês, serão descontadas no pagamento do mês subseqüente conforme Ato da Mesa nº 03/11, ratificado pelo Ato da Mesa nº 08/17.

Miracatu, 25 de junho de 2020

***Sueli Tiemi Tanaka de Matos/Presidente***